



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano X • Nº 1.762 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.002/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal **Paulo Henrique Carvalho Silva**, como Fiscal de Contratos, pelo período de 06/02/2024 a 20/02/2024, em substituição à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.004/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, em consonância com o Art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município e Guarai.

RESOLVE

Art. 1º. REDUZIR, para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora Municipal **Andreia Lopes Barros Silveira**, professora, Matrícula Funcional nº 3114, em consonância com o Art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município e Guarai.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.005/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, em consonância com o Art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município e Guarai.

RESOLVE

Art. 1º. REDUZIR, para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora Municipal **Mávia Matias Costa**, professora, Matrícula Funcional nº 1793, em consonância com o Art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município e Guarai.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarái TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 25 de janeiro de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, CPF nº 576.003.091-49, Matrícula Funcional: 5579, para transportar a Sra. Prefeita que irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 25 de janeiro de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, CPF nº 148.130.091-15, Matrícula Funcional nº 6106, para participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 25 e 26 de janeiro, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e $\frac{1}{2}$ (**uma e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.905/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO TRABALHAR COM TEMAS LIGADOS A INCLUSÃO TEA: AUTISMO – O OLHAR HUMANIZADO QUE TRANSFORMA. ABORDANDO OS ASPECTOS EMOCIONAIS E DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, inscrita no CPF Nº 051.976.116-26.

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de curso de capacitação dos Profissionais da Educação, referente a necessidade de trabalharmos junto aos profissionais da educação temáticas ligadas aos assuntos socioemocionais, principalmente nas temáticas motivacionais: inclusão, equidade, autoconhecimento, inteligência emocional, relacionamento interpessoal, resiliência e liderança.

CONSIDERANDO o art. 74º da Lei nº 14.133/21 e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria anexos ao processo. O Município de Guarái - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI,



RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar da contratação por inexigibilidade de PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO TRABALHAR COM TEMAS LIGADOS A INCLUSÃO TEA: AUTISMO – O OLHAR HUMANIZADO QUE TRANSFORMA. ABORDANDO OS ASPECTOS EMOCIONAIS E DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL.

Parágrafo único: Tendo como parte no processo, o MUNICÍPIO DE GUARAI – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.609.087/0001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/n, Setor Planalto, Guaraí TO, CEP 77.700-000, , neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF ° 844.745.301-44, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa física LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, portadora do CPF N 051.976.116-26, sediada na ARSE 33, Alameda1, nº 53, Plano Diretor Sul, CEP 77021-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a) LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF 051.976.116-26, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato 0002/2024 e demais anexos ao processo de contratação.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 4.790.00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), em ser pagos parceladamente única após a realização do curso e emissão de nota fiscal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação e ainda o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) referente a passagem de ida de Guaraí -TO a Palmas -TO, ao Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA, QUE IRÁ TRAZER O VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS – TIPO – VAN – MODELO – I/PEUGEOT EXPERT JI MBUS – PLACA – MWK8F31 pertencente a frota da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na concessionária PEUGETO em Palmas – TO, no dia: 29/01/2023.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação e ainda o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) referente a passagem de ida de Guaraí -TO a Palmas -TO, ao Servidor Municipal Sr. DIVINO CABRAL DE ASSIS – MATRÍCULA Nº 1812 – MOTORISTA CATEGORIA LEVE, QUE IRÁ TRAZER O VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS – TIPO – VAN – MODELO – I/PEUGEOT EXPERT JI MBUS – PLACA – MWK8D91 pertencente a frota da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na concessionária PEUGET em Palmas – TO, no dia: 29/01/2024..

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

